

É FOTOCOPIA AUTENTICADA DO CONTRATO  
DE Aquisição de 1 Outubro  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
REGUENGOS DE MONSARAZ E Associação  
de Informática da Região  
Centro, A QUAL CONSTA DE  
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,  
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO  
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.  
CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE  
MONSARAZ 25/6/2019

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_

Oficial Público

**CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DO PROCESSO DE DESPESA COM A PLATAFORMA DE GESTÃO DOCUMENTAL" CELEBRADO COM ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO (AIRC), pelo valor € 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta euros).** -----

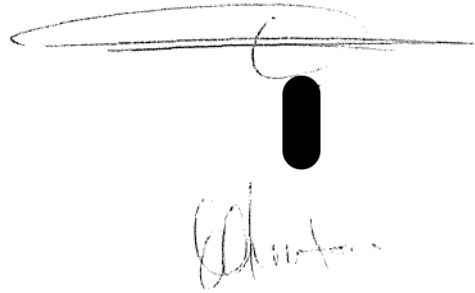
----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "Ajuste Direto", processo n.º 01-ABS-AJD/AOP-2019, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea e) do n.º 1 artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os seguintes outorgantes: -----

----- Primeiro: **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: [presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt), e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo: **[REDAZIDA]**, com endereço eletrónico: [geral@airc.pt](mailto:geral@airc.pt), portador do cartão de cidadão n.º **[REDAZIDA]**, emitido pela República Portuguesa, válido até **[REDAZIDA]**, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, em representação da **Associação de Informática da Região Centro (AIRC)**, com sede no Coimbra iParque, lote 15, em Antanhol - Coimbra, com o NIPC 501 378 669, com poderes bastantes para este ato, conforme remodelação total de estatutos e ata da reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Informática da Região Centro, realizada a 20 de novembro de 2017.-----

*[Assinatura]*



----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu documento de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do **Ajuste Direto** a que procedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea e) do n.º 1 artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou, nos termos previstos no respetivo relatório final, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 7 de junho de 2019, nas condições previstas no respetivo projeto de decisão, à **Associação de Informática da Região Centro (AIRC)**, com sede no Coimbra iParque, lote 15, em Antanhol - Coimbra, com o NIPC 501 378 669, o presente contrato de **“Aquisição de Plataforma de Gestão Documental e de Serviços de Integração do Processo de Despesa com a Plataforma de Gestão Documental”** de acordo com a sua proposta, datada de 21 de maio de 2019 e em conformidade com as cláusulas insertas no convite e caderno de encargos do procedimento concursal, este, composto de 22 (vinte e duas) folhas, documentos que serviram de base ao **“Ajuste Direto”**, o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato é o acima referido e melhor descritos no respetivo caderno de encargo no seu ponto 1; -----

----- TRÊS – Foi designado gestor de contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 3 de maio de 2019, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, o senhor Carlos Boto Medinas, Coordenador Técnico do serviço de Tecnologias de Informação;-----

----- QUATRO - Que o valor total do contrato a celebrar é fixado em € **32.640,00** (trinta e dois mil seiscientos e quarenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- CINCO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: 01 02 07 01 08, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 25343; -----

----- SEIS – O prazo para fornecimento e prestação do serviço objeto do presente contrato é de 175 dias; -----

----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes do caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----



~~\_\_\_\_\_~~

Segundo Outorgante,



Oficial Público,

Ministerio de Ciencias, Tecnología e Innovación